

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECERETO DE ALTERAÇÃO DE QDD.....

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 935.600,00
(Novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), para
fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 495 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 935.600,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		69.900,00
	Total por Ação:	69.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	69.900,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00

2.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.071 - CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00
	Total por Ação:	75.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	286.800,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.100,00
Total por Ação:	336.900,00

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	245.000,00
Total por Ação:	245.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	586.900,00

4.01.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	21.900,00
Total por Ação:	21.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.900,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.067 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Suplementado: 935.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	226.800,00
Total por Ação:	226.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	226.800,00
2.10.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.	
=====	
2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
2.11.01 - UNIDADE CULTURA	
=====	
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
2.11.02 - UNIDADE TURISMO	
=====	
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	236.900,00
Total por Ação:	236.900,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DO MAC	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	586.900,00
4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita

21.900,00

Total por Ação: 21.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.900,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Anulado: 935.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 489/2020 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 890/2020 de 19 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.100,00
Total por Ação:	22.100,00	22.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.100,00	22.100,00
2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	42.100,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	42.100,00	0,00
Total por Ação:	42.100,00	42.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.100,00	42.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	19.900,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	19.900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	29.900,00	29.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.900,00	74.900,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.034 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	25.100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	25.100,00
Total por Ação:	25.100,00	25.100,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	2.700,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.700,00	0,00
Total por Ação:	2.700,00	2.700,00
2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	33.400,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	33.400,00

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	33.400,00	33.400,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil		0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00	0,00
	Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	151.200,00	151.200,00
4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA			
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	700,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00	0,00
	Total por Ação:	700,00	700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00
4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)			
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.048 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)			
3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		8.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		0,00	18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00	23.000,00
	Total Geral:	326.000,00	326.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91